Anno XIV — Ovar, 28 de Fevereiro de 1909 — Numero 705

A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha ..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—R. DA PRAÇA—OVAR

Proprietario e director
ANTONIO DOS SANTOS SOBREIRA
Composição e impressão
IMPRENSA CIVILISAÇÃO
Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Annuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 27 de Fevereiro de 1909

Palavras sensatas

O triste espectaculo, que continuam dando os politicos de todas as parcialidades a dois dias da abertura das Camaras, curando do apuramento geral de votos pró ou contra o governo sem se importarem com os interesses vitaes da Nação n'uma das mais agonizantes crizes por que ha passado, é mui criteriosamente ponderado pela illustre folha portuense «Commercio do Porto» nas sensatas palavras que em absoluto perfilhamos e por isso transcrevemos:

«A preoccupação dos politicos, n'este momento, é o apuramento das forças com que o governo poderá contar, na proxima sessão parlamentar. Cada qual faz esse apuramento a seu talente e tira d'elle os mais encontrados corollarios, uns favoraveis á dilatada vida do governo, outros determinantes da sua proxima quéda.

Ainda não vimos, porém, nem aliás esperamos vêr, que esses escrutinadores de votos parlamentares tenham entrado em funcção, para os seus calculos, com o maior ou menor valor das medidas que o governo pense apresentar ás côrtes. Deveria ser essa uma base do apuramento, se a politica se guiasse pelos verdadeiros interesses nacionaes: A ausencia de medidas proveitosas ou a insufficiencia das medidas annunciadas deveria bastar para a condemnação de um governo perante o parlamento; a proficuidade e o cuidadoso estudo d'essas medidas deveria ser um elemento de ponderação para que o parlamento ou, pelo menos a parte independente d'elle lhe prestasse todo o apoio. Fóra d'isso, um apuramento de votos será sempre um calculo fundado em conveniencias partidarias, nunca, nas conveniencias do paiz.

Bem sabemos que estamos formulando bellas aspirações, n'uma terra em que a previsão das votações parlamentares se faz com segurança, sem necessidade de recorrer a oraculos nem a pytonisas, mas apenas attendendo ás conveniencias do partidarismo; bem sabemos que as surprezas n'essas votações, assim como o inesperado resultado das moções de confiança ou desconfiança nos governos, tudo isso pertence a nações mais atrazadas do que Portugal... nos artificios de um parlamentarismo muito singular. Isso é bom para a França, apezar de se não exercer alli o regimen representativo com a pureza de vestal; isso até já se pratica na visinha Hespanha. Entre nós, a politica pauta-se por accordos e por outras influencias que a tornam menos contingente e, sobretudo, mais... commoda.

A preoccupação, n'este momento, d'aquelles que concluem o seu apuramento de votos designando pouca maioria ao governo, versa especialmente sobre as difficuldades em que o gabinete se deverá encontrar para resistir a tão consideravel opposição. Por outro lado, os amigos do governo e o partido progressista reconhecem força constitucional para que elle permaneça á frente dos negocios publicos. O orgão do partido progressista ainda ha poucos dias observava que este partido é *em ambas as camaras o grupo mais numeroso, mais sólido e consistente*, e declarava que o governo póde contar com o seu apoio *leal e completo*. N'estes termos, não devem faltar ao gabinete os elementos constitucionaes de que carece para governar».

Misericordia d'Ovar

Sessão de 24 de fevereiro

Presidente—Dr. José Luciano Correia de Bastos Pina; Secretarios —Dr. João Maria Lopes e Antonio Augusto Freire de Lyz.

Ordem do dia: discussão do projecto de estatutos na sua especialidade.

Aberta a sessão ás 3 e meia horas da tarde, foi mandada ler a acta da sessão anterior e posta á discussão. Sobre ella uzaram da palavra os drs. Fragateiro e Sobreira, aquelle para extranhar a parcialidade com que as actas vinham sendo redigidas, explanando os argumentos apresentados por alguns oradores em defeza das suas opiniões e synthetizando os de outros, e este para declarar que, sendo da sua responsabilidade a redacção da acta pelo facto de na sessão anterior haver desempenhado o logar de secretario no impedimento do respectivo; e, havendo posto na mesma todo o cuidado no intuito de ahi se traduzir simplesmente a expressão das occorrencias produzidas na sessão, via, na extranheza do dr. Fragateiro, uma censura á meza que não podia explicar senão pelo prurido de obstrucionismo. Requeria por isso que se procedesse a nova leitura da acta e que se consultasse a assembleia sobre se da sua redacção resulta qualquer parcialidade ou se ao contrario a mesma faz o descarnado relato dos factos produzidos na sessão.

Admittido o requerimento e consultada a assembleia pronunciou-se esta por unanimidade pela correcção da acta a qual foi em seguida approvada.

Seguidamente, para melhor ordem dos trabalhos na discussão em que ia entrar-se, consultou a presidencia a assembleia se esta deveria fazer-se por artigo ou por capitulos.

Resolveu-se por maioria que as votações fossem por capitulos depois da sua discussão artigo por artigo.

Foi lido o capitulo I—*Fim, organização e fundos da Irmandade.*

Pelo dr. Fragateiro foi enviada para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que o artigo 1.º do projecto seja substituido pelo seguinte:

ARTIGO I

A Mizericordia d'Ovar é uma associação humanitaria cujo fim é a beneficencia. Satisfaz esse fim, dando subsidio aos doentes, azylo aos velhos invalidos, amparo ás creanças abandonadas e instrucção aos ignorantes, tendo apenas em vista o estado de pobreza e o comportamento dos beneficiados.

§ 1.º A Mizericordia subsidiará o funeral das pessoas que fallecerem nos seus estabelecimentos e dos associados pobres.

Que os §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do projecto passem respectivamente para §§ 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do artigo.

Que no artigo 2.º se substitua a palavra «Irmandade» por «Mizericordia».

Que no artigo 3.º egualmente se substitua a palavra «Irmandade» por «Mizericordia» e que no mesmo artigo se eliminem as palavras «rendimento do prato».

Justificada com os argumentos que o auctor entendeu dever adduzir foi a proposta lida na meza, ficando em discussão com o artigo.

Sobre ella pediu a palavra o dr. Chaves que, depois de uma larga exposição, concluiu por declarar que discordava em parte da proposta apresentada e por isso mandava para a meza a seguinte:

Considerando que a *caridade* não é apanagio exclusivo de qualquer religião e portanto da christã:

Considerando que se esta a prégou como virtude e a recommendou aos seus proselytos prestando-lhe assim um auxilio valiosissimo n'esses tempos, não é menos certo que hoje, felizmente, a *caridade* constitue por si só a religião mais universal, tornando-se portanto desnecessario que qualquer outra lhe preste o seu appoio:

Considerando que hoje os devotos da *caridade* não necessitam, para a exercer, de incentivos religiosos ou de promessas de recompensas certas ou problematicas, visto que, vendo na propria *caridade* a maior razão da sua existencia, veem na satisfação da consciencia propria o maior e melhor galardão dos seus serviços:

Considerando que para aquelles que não exercem a *caridade* pelo que ella tem de bello mas apenas com o attributo da sua vaidade, tambem nada influem os principios religiosos:

Considerando que nós devemos congregar n'esta associação todos os esforços sem curar de saber qual o espirito que os dicta mas apenas se elles produzem ou entravam os rezultados desejados e assim devemos n'ella admittir egualmente catholicos e acatholicos, sem transigir com falsas religiosidades; Mas

Attendendo a que, antes de tudo, nós devemos garantir a viabilidade da associação pela satisfação dos desejos do maior numero sem incompatibilizar as minorias;

Attendendo a que a creação da associação sob a forma de Mizericordia traz vantagens pela reciprocidade de serviços que ha entre todas as espalhadas pelo paiz e pelas garantias que gozam, emquanto, por outro lado, creio que a Mizericordia não póde fundar-se sem caracter mais ou menos pio;

Attendendo a que as disposições do presente projecto de estatutos tranquillizam os acatholicos e os que, acima dos preconceitos religiosos põe a liberdade da sua consciencia para discernir esses preconceitos que devemos pôr de parte dos preceitos que devemos ou podemos observar porque

I não exigem a filiação em qualquer seita religiosa para poder ser irmão;

II porque não impõem a qualquer irmão como obrigação a mais pequena pratica religiosa;

III porque garantem que a Beneficencia nunca será supplantada pela piedade distinguindo e limitando-lhe os orçamentos, e nada nos impede de lhe introduzir todas as disposições necessarias para tranquillisar todos os receios;

IV porque não privam os associados acatholicos de todas as regalias e privilegios dos outros;

V porque limitando a piedade á consagração aos mortos que todos —mesmo os atheus—veneram e respeitam, tornam compativel a associação com os irreligiosos que d'essa consagração podem separar as praticas religiosas do fim principal que é a homenagem aos que, tendo-nos auxiliado em vida, nunca mais voltam:

Attendendo a que a maioria do povo de Ovar deseja a fórma pia e, estabelecida ella, nada impede que, mudando o seu pensar, se mude a fórma da associação:

PROPONHO:

1.º Que se dê á associação a fundar a fórma pia.

2.º Que o art. 1.º seja assim redigido:

«A Misericordia d'Ovar é uma associação humanitaria, sob a fórma pia, cujo fim é:

1.º ministrar soccorros aos pobres quando enfermos no seu hospital ou domicilio;

2.º protecção á infancia desvalida, ministrando educação e instrucção em asylos apropriados;

3.º protecção aos pobres invalidos em estabelecimentos a esse fim destinados;

4.º qualquer outra beneficencia que as necessidades locaes venham a sugerir e que os recursos da associação permittam.

A parte cultual da associação será sómente destinada ao tributo de respeito e consideração aos mortos.

§ 1.º Proverá a Misericordia de harmonia com os seus recursos aos varios ramos da beneficencia pela ordem acima indicada a qual só poderá ser alterada, sob proposta da meza administrativa, por deliberação expressa da assembleia geral extraordinariamente convocada para esse fim, ou quando legados ou donativos o imponham.

N'este caso se o seu rendimento fôr sufficiente para a sustentação do beneficio a Misericordia procurará, desde logo, prestal-o; se o rendimento não chegar aguardar-se-ha occasião opportuna sem prejuizo da ordem indicada n'este artigo, salvo se o legado ou donativo vier com clausula de tempo, pois n'esse caso a assembleia geral decidirá se convém ou não alterar essa ordem, attendendo á sua importancia, fins e condições economicas da associação.

§ 2.º Os soccorros da associação são para o actual concelho de Ovar e para as freguezias que porventura venham annexar-se-lhe se não tiverem Misericordia privativa, ou, tendo-a, a não incorporem na de Ovar.

§ 3.º Será o 4.º do projecto com a seguinte modificação: accrescentar á palavra Ovar—«e bem assim os das freguezias que, apesar de pertencerem ao concelho venham a ter estabelecimento de beneficencia exclusivo, independente d'esta Misericordia»; e no final se accrescente «e quando elles tenham estabelecimento independente e exclusivo ficarão sem os soccorros da Misericordia tão sómente no ramo da Beneficencia a que esse estabelecimento proveja».

§ 4.º Será o 5.º do projecto tal como se acha redigido.

3.º Que opportunamente se harmonisem com este todos os artigos que com elle joguem.

4.º Que esta proposta se transcreva na acta afim de constar sempre qual o espirito que presidiu a esta assembleia ao votar a fórma pia, embora mesmo como parte secundaria da associação.

Postas em discussão conjunctamente as duas propostas sobre ella usaram da palavra por vezes os drs. Fragateiro, Chaves e José de Almeida, sustentando os dois primeiros a suas respectivas propostas e declarando o terceiro que era necessario additar a proposta do dr. Fragateiro. E defendendo essa necessidade apresentou o seguinte additamento:

«Proponho que em seguida á palavra *beneficencia* do artigo 1.º da proposta do dr. Fragateiro se addicione as palavras *e o culto aos mortos*. Este additamento foi acceite pelo auctor da proposta o qual declarou, que d'ella retirava o § 1.º conservando-se por isso a ordem que os §§ tinham no projecto mas com as alterações já apresentadas.

O assumpto das diversas propostas foi devidamente ponderado pela assembleia entrando na sua discussão varios oradores.

Pelo dr. Sobreira foi pedida a palavra para o seguinte requerimento:

«Requeiro que se consulte a assembleia sobre se acha sufficientemente discutida a materia d'este capitulo e, no caso affirmativo, se votem as propostas pela ordem da sua apresentação devendo, dada a approvação de qualquer d'ellas, consultar-se a assembleia sobre a discutida prioridade de protecção a dar por parte da Misericordia á *infancia desvalida ou aos pobres invalidos*.

Admittido o requerimento e submettido á votação foi approvado por unanimidade.

Posta á votação a proposta do dr. Fragateiro com o addicionamento do dr. Almeida, foi esta approvada por maioria.

A segunda proposta ficou prejudicada.

O dr. Sobreira, pedindo a palavra antes de encerrar a sessão, perguntou á presidencia se para a meza haviam sido enviadas por escripto as alterações á proposta que acabava de ser votada e como a resposta fosse negativa, declarou que protestava contra o facto de ser votada a proposta sem as respectivas emendas ou addicionamentos serem presentes na meza, pois que sómente por esta fórma poderiam redigir-se as actas com imparcialidade.

Foi encerrada a sessão, marcando a presidencia a seguinte para o dia 3 de março proximo, pelas 3 horas da tarde, sendo a ordem do dia—a continuação da discussão do projecto na especialidade—, depois da votação do capitulo 1.º.

*

A commissão executiva, para a fundação da Misericordia d'Ovar, agradece penhoradissima os serviços que lhe foram prestados pela troupe de amadores dramaticos, pelas duas philarmonicas d'esta villa e por todos os cavalheiros que a auxiliaram na fiscalisação e demais serviços nos espectaculos realisados em 21 e 23 do corrente, para a fundação da mesma Misericordia.

O Presidente,

José Luciano Correia de Bastos Pina.

*

A commissão executiva, para a fundação de uma Misericordia em Ovar, tem a honra de convidar as ex.mas damas d'esta villa e concelho a reunirem-se no theatro d'esta mesma villa no dia 14 de março proximo, pelas 3 horas da tarde, afim de se constituirem em commissão para a auxiliarem nos trabalhos de fundação da mesma Misericordia.

O Presidente,

José Luciano Correia de Bastos Pina.

NOTICIARIO

Procissão dos Terceiros

Por deliberação do Definitorio na sua sessão de 21 do corrente, ficou assente que a sumptuosa procissão da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'esta villa se effectuasse, como do costume, no segundo domingo da Quaresma, dia 7 de março proximo, sahindo o presito religioso da egreja matriz, pelas 3 horas da tarde.

Attendendo aos esforços empregados pela actual meza, é d'esperar que o acto religioso revista um brilho extraordinario e que á nossa villa affluia grande numero de forasteiros, visto ser uma das mais conhecidas e grandiosas procissões que se realisam na provincia.

Torna-se, porém, necessario que os irmãos se encorporem com os seus respectivos habitos na procissão, pois que o Definitorio está na firme resolução de não a deixar sahir se aquelles não comparecerem em numero sufficiente.

Na secção competente vae publicado o respectivo convite.

Pratica quaresmal

Hoje, pelas 4 horas da tarde, tem logar na egreja matriz, o primeiro sermão da Quaresma da serie dos domingos *solteiros*, instituida pelo antigo abbade Camossa.

Novenas

Realisou-se ante-hontem pelas 6 horas da manhã, na egreja matriz, proseguindo em todas as sextas-feiras da Quaresma, a primeira novena do Senhor dos Passos, sendo bastante concorrida.

Estes exercicios religiosos são acompanhados a orgão e vozes.

=Como já dissemos, começam á manhã, pelas 5 horas da manhã, na capella da Senhora da Graça as novenas dedicadas ao Patriarcha S. José.

Carnaval

Como do costume insipido nas ruas. O domingo gordo recommendou-se pela ausencia de exhibições.

Na terça-feira algumas *cégadas* e danças que, sem duvida, deveriam querer traduzir allegorias que não poderam todavia ser alcançadas pelo publico espectante, tal a subtileza do espirito de que se achavam revestidas.

Na praça Mousinho de Albuquerque deram-se *rendez-vous* as mascaradas e os cyclistas e, se aquellas não conseguiram despertar o enthusiasmo publico pela *verve* ou pelo *luxo*, outro tanto não aconteceu com estes que, de quando em quando, quebravam a monotonia e provocavam, com os trambulhões, alguns hyper-comicos, effusiantes e francas gargalhadas.

A não ser estes devaneios sportivos e uma galheta artisticamente vibrada á face bastante rozada de um espectadôr inconveniente que, quando por ella deu, ficou, com cara de parvo, a olhar para o fugitivo e leste cyclista, nada mais digno de menção nas ruas.

O *clou* do carnaval vareiro foi no theatro; ahi attingiu por vezes o delirio a brincadeira sem notas discordantes. Todos nas galerias, na plateia e nos camarotes estabeleceram resolvidos e hilariantes combates, tendo como armas de ataque os *confettis* e as *serpentinas*.

Duas deliciosas noites que nos proporcionaram os amadores. Comedia, tragedia, mystificação, escamoteação, hypnotismo e até opera... nada faltou. Se até o Dias Simões representou e ouviu-se nos *Note bem* e *Com licença* e o Dr. Sobreira cantou e afinou o Rigoleto!! Muito consegue o carnaval; parece incrivel!

Tuti quanti foi á nossa casa de espectaculos n'aquellas duas mui saudosas noites deu-se por satisfeito, porque, gosando a bom gosar, concorreram para a meritoria obra em que actualmente anda empenhado o concelho de Ovar.

Notas a lapis

Passam seus anniversarios natalicios:

No dia 1 de março, o nosso presado amigo Antonio Pinto Lopes Palavra.

No dia 5, o snr. Antonio Maria Gonçalves Santhiago.

E no dia 6, o nosso estimado conterraneo José Augusto Pinto do Amaral.

As nossas cordeaes felicitações.

=Partem hoje para Coimbra os sympathicos academicos Anthero Cardoso, Antonio Zagallo dos Santos e Antonio Santhiago, que vieram passar as ferias do carnaval entre nós.

Movimento parochial

De 12 a 25 de fevereiro

BAPTISADOS

14 de fevereiro—*Antonio Maria*, filho de Antonio d'Oliveira Brandão e de Maria Gracia d'Oliveira, do lugar d'Acções.

» —*Manoel*, filho de Fernando Rodrigues Aleixo e de Maria d'Oliveira Cecia, da rua das Almas.

» —*Maria José*, filha de Manoel Maria Pereira dos Santos e de Thereza d'Oliveira Baeta, da rua da Fonte.

» —*Anthero*, filho de Manoel d'Oliveira Thomé e de Anna d'Oliveira, do Sobral.

15 » —*Damião*, filho de João José Pereira e de Maria de Pinho Valente, dos Pellames.

16 » —*Henrique*, filho de Henrique Pereira dos Santos e de Rosa d'Oliveira da Graça, da rua dos Lavradores.

18 » —*José*, filho de Manoel Maria Rodrigues da Silva e de Rosa Gomes, da rua do Lamarão.

19 » —*Maria*, filha de Manoel d'Oliveira e de Maria d'Oliveira, do Sobral.

21 » —*Rosa Amelia*, filha de José Maria Boturão e de Maria Pinto, da Travessa dos Campos.

» —*Carlos*, filho de Manoel Francisco Baeta e de Rosa d'Oliveira Duarte, do Sobral.

» —*Alzira*, filha de Manoel Dias de Rezende e de Rosa Gomes dos Santos, da rua Velha.

» —*Helena*, filha de José Gonçalves e de Maria d'Oliveira da Graça, do Sobral.

» —*Rosa*, filha de João d'Oliveira Gomes e de Clara Ferreira Soares Gomes, de S. Miguel.

» —*Francisco*, filho de Manoel da Silva Gomes e de Anna de Jesus, do Barreiro.

» —*Maria do Ceu*, filha de Manoel d'Oliveira da Conceição e de Maria Thereza de Jesus, de Cimo de Villa.

24 » —*Fortunato do Ceu*, filho de Manoel Rodrigues Leite e de Maria d'Oliveira, do Sobral.

25 » —*Anna*, filha de Manoel Maria de Sá e de Rosa Pereira da Silva, de S. João.

» —*Anna*, filha de José Rodrigues d'Oliveira e de Margarida Alves, do largo da Estação.

OBITOS

13 de fevereiro—José Marques Godinho, de idade de 60 annos, casado com Eliza Madeira Godinho, da rua da Fonte.
» —Antonio, de idade de 3 annos, filho de Antonio Pinto Alho e de Maria de Jesus, do Brejo.
» —Antonio Pinto dos Santos, de idade de 80 annos, casado com Anna do Espirito Santo, da rua das Ribas.
» —Antonio d'Oliveira Paciencia, de idade de 46 annos, solteiro, do logar de S. João.
» —Rosa d'Oliveira Vinagre, de idade 60 annos, solteira, da rua da Motta.
» —Josepha Dias de Jesus, de idade de 81 annos, solteira, da rua dos Ferradores.
17 » —Maria d'Oliveira, de idade de 73 annos, viuva de Manoel da Costa Paulo, da Ponte Nova.
19 » —Manoel Lopes Vitó, de idade de 22 annos, casado com Joanna do Espirito Santo, da rua dos Lavradores.
20 » —Rosa Perola, de idade de 30 annos, casada com Francisco Rodrigues Cavaco, da Travessa dos Campos.
23 » —Antonio José Rodrigues, de idade de 76 annos, casado com Maria Gracia Soares, fal. no Hospital.
» —Francisco Marques Thomé, de idade de 74 annos, casado com Maria Valente.

CASAMENTOS

16 » —Bernardino da Silva e Maria Soares, da rua Velha.
20 » —Antonio da Silva Marques e Isilda da Silva Nataria, dos Campos.

AS INVASÕES FRANCEZAS

(Continuação)

O Principe Regente é logo intimado para fechar os postos aos inglezes, sequestrar as suas propriedades, e prender os que estivessem no Reino. O Principe resiste. Com tal protesto, os inimigos invadem Portugal, em plena paz, e Junot chega a Abrantes em 24 de novembro.

Mais depressa do que elle chegaram a Lisboa sinistros rumores da proxima invasão, motivo porque, a par das suggestões inglezas, tomou o Principe a extrema resolução de a transportar com toda a Familia Real para o Brazil, nomeando, por Decreto de 26, um Conselho de Governo. Seguiu-se o embarque no dia 27, sahindo barra fóra, passados dois dias, com toda a esquadra, que chegou ao Rio de Janeiro a 7 de março de 1808, com prospera viagem.

Junot entrou em Lisboa a 30, e o General Taramo em o Porto a 13 de dezembro de 1807 com a divisão hespanhola.

O Principe era bom, simples e popular; o povo amava-o. A não ser isto, talvez lhe tivesse cahido a corôa da cabeça com a resolução tomada, em logar de ter combatido a todo o transe pela independencia do paiz, sabendo que o povo prefere soffrer os maiores males do que sujeitar-se ao jugo estrangeiro, que sempre detestou, segundo o testemunho incensavel da historia.

Logo na entrada do exercito francez impoz o seu Commandante em chefe uma contribuição de guerra de dois milhões, que foi descontada na de quarenta milhões de cruzados que Napoleão decretou de Milão em 23 de dezembro de 1807, mandando no artigo 3.º do mesmo Decreto sequestrar todos os bens da Familia Real e dos fidalgos que acompanharam o Principe quando abandonou o paiz, se não regressassem até ao dia 15 de fevereiro immediato.

N'esta contribuição foram comprehendidos todo o oiro e prata das Egrejas, Capellas e Confrarias, exceptuando sómente as mais necessarias ao culto.

As das comarcas da Beira foram depositadas no Convento de Santa Cruz de Coimbra, seguindo d'ali para a Casa de Moeda. A' nossa villa pertenceu 1:544$130 réis, pagos em tres terços conforme a ordem geral, quanta que foi entregue ás mãos do depositario da correcção da Villa da Feira—João José Teixeira Guimarães.

Junot, dando por decidida a sorte de Portugal, pretendeu assegurar a sua futura felicidade promulgando uma serie de Decretos, em tom soberano, que enojaram a todos os bons portuguezes que não acreditaram as palavras estudadas do primeiro Ajudante de Campo de Sua Magestade o Imperador e Rei.

Alguns prelados do Reino fallaram ao povo da maneira a mais patriotica, e digna de profunda reverencia. O Cardeal Patriarcha dizia, por exemplo, na sua Pastoral de 8 de dezembro:—*He pois muito necessario, amados filhos, ser fiel aos immutaveis Decretos da Sua Divina Providencia, e para o ser, devemos, primeiro que tudo, com o coração contricto, e humilhado agrade er-lhe tantos, e tão continuos beneficios que da sua liberal mão temos recebido; sendo um d'elles, a boa ordem, e quietação, com que n'este Reino tem sido recebido um grande Exercito, o qual, vindo em nosso soccorro, nos dá bem fundadas esperanças de felicidades; beneficio que egualmente devemos á actividade, e boa direcção do General em Chefe, que o commanda, cujas virtudes são por Nós, ha muito tempo, conhecidas.*

(Continua).

Julio Soares.

Annuncios

Arrematação

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 21 do proximo mez de março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito na Praça d'esta villa, e na execução hypothecaria que Antonio José d'Oliveira, viuvo, proprietario, do logar das Pedras de Cima, freguezia d'Arada, como reprezentante de seu filho menor pubere Antonio, move contra Antonio Francisco Sabença, almocreve, e mulher Maria da Costa, domestica, do logar das Pedras de Baixo, da mesma freguezia, se ha-de arrematar e entregar a quem mais dér, sobre o preço da avaliação, o seguinte:

PREDIO

Umas casas terreas com cortinha de terra lavradia pegada e mais pertenças, sita no logar das Pedras de Baixo, freguezia d'Arada, allodial, avaliada em 250$000 réis.

Para a praça são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 25 de Fevereiro de 1909.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Ignacio Monteiro.

O escrivão substituto

Amadeu Soares Lopes

(673)

ARREMATAÇÃO

(1.ª PUBLICAÇÃO

No dia 21 de março proximo, pelas 10 horas da manhã, e á porta do tribunal judicial d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia e interessados no inventario por obito de Joaquim de Pinho Alho, que foi do logar do Brejo, d'esta freguezia de Ovar, se ha-de pôr em praça, para ser arrematada por preço superior ao da avaliação, uma propriedade de casas terreas com cortinha de terra lavradia, parte de poço e engenho que existe na extrema d'este predio e do de Manoel da Cunha, e mais pertenças, sita no referido logar do Brejo, allodial, avaliada em 210$000 réis. O producto é livre para o casal, pois que a contribuição de registo e todas as despezas ficam a cargo do arrematante.

Para a praça são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 13 de fevereiro de 1909.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Ignacio Monteiro.

O Escrivão,

João Ferreira Coelho.

(N.º 674).

COMMUNICADO

Ao Senhor Administrador do Concelho venho pedir o cumprimento da lei, devolvendo para o conselho regional de Coimbra o processo referente á Associação de Soccorros Mutuos de Esmoriz, Cortegaça e Maceda, que ha longos mezes, indevidamente retem na sua repartição.

Este processo desceu ás mãos de S. Ex.ª para ouvir os interessados sobre o assumpto; e sem embargo de o ter em seu poder, haverá 6 mezes, e de por vezes lhe haver sido pedida pelo mesmo conselho regional a sua remessa, caso algum tem feito esta auctoridade que nem sequer, como lhe era imposto por lei, acuzou a sua entrada na repartição no praso de 48 horas a contar da recepção.

Este procedimento por parte de S. Ex.ª tem dado logar a commentarios bastante desagradaveis.

Snr. Administrador: por hoje nada mais direi, limitando-me a pedir o cumprimento da lei.

Cortegaça, 24-2-909.

Antonio Gonçalves Ferreira

AGRADECIMENTO

A familia do fallecido Antonio Pinto dos Santos, summamente penhorada para com todas as pessoas que se dignaram cumprimental-a por occasião do fallecimento do mesmo, bem como para com aquelles que se dignaram acompanhal-o á sua ultima jazida, a todas protesta o seu eterno agradecimento.

Anna do Espirito Santo
P.ª Antonio Sanfins Pinto dos Santos
José Pinto dos Santos.

Ordem Terceira de S. Francisco

CONVITE

São convidados todos os Nossos Carissimos Irmãos, a comparecer, na Egreja Matriz, pelas 3 horas da tarde do dia 7 de Março, vestidos com os seus habitos, afim de se encorporarem na nossa Procissão de Cinza.

Ficam prevenidos os irmãos de que se não apparecer numero sufficiente a Procissão não sahirá.

Ovar, 26 de fevereiro de 1909.

O ministro,

Antonio d'Oliveira Descalço Coentr o

30$000 REIS MENSAES

Qualquer póde ganhal-o, exercendo uma industria que não depende de capital, que é d'absoluta novidade, e d'uma facilidade extrema. Póde-se exercer sem prejuizo de qualquer outra occupação.

Industria facil e lucrativa para os pobres, economia e recreio para os ricos.

Escrever, enviando 300 réis para o segredo, a Aurelio Augusto Corrêa, **MONSÃO.** A todo o comprador, é offerecido gratis, um lindo postal.

A LISBONENSE
Empreza de publicações economicas
35, Trav. do Forno, 35
LISBOA

Traz em publicação:

O Conde de Monte-Christo
Monumental romance de
ALEXANDRE DUMAS
Edição luxuosamente illustrada

Fasciculo de 16 paginas . . 30 réis
Tomo de 80 paginas . . . 150 réis

VINGANÇAS D'AMOR
Empolgante romance original do celebre auctor do «Rocambole»
PONSON DO TERRAIL
Compõe-se de 5 partes, a saber:
A Mulher do Bandido, Companheiros no Amor, A Dama da Luva Negra, A Condessa de Asti e A Bailarina da Opera.
Illustrações de Silva e Souza

O CRIME DE RIVECOURT
Lindissimo romance dramatico de Elilie Berthet

ATRAVEZ DA SIVERIA
Aventuras extraordinarias de tres fugitivos por Victor Tissot e Constante Améro
Illustrada com explendidas gravuras
Obra no genero de Julio Verne

De cada uma d'estas publicações:
Fasciculo de 16 pag. . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas. . . . 100 réis

Manual da cosinheira
Muito util a todas as mães de familia, cosinheiros, restaurantes, casas de pasto, hoteis, etc.
Mais de 1:500 receitas para ricos e pobres

Fasciculo de 16 paginas . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

VIUVA E VIRGEM
Romance d'amor
por Jules Lermina
Versão livre de J. da Camara Manoel
Illustrações de Alfredo de Moraes
Fasciculo de 16 paginas . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

Brindes a todos os assignantes

LIVRARIA EDITORA
GUIMARÃES & C.ª
108, Rua de S. Roque, 110
LISBOA

Tratado completo de cosinha e copa
POR
CARLOS BENTO DA MAIA
Auctor dos Elementos de Arte Culinaria

Faciculo de 16 pag. illustrado, 40 réis.
Tomo de 80 paginas illustrado, 200 réis.

FERREIRA & OLIVEIRA, LIMIT.DA
LIVREIROS EDITORES
Rua Aurea, 132 a 138
LISBOA

SERÕES
Revista mensal illustrada
Cada numero, com 2 suplementos—A musica dos Serões e Os Serões das senhoras—200 réis.

D. Quixote de La Mancha
DE
CERVANTES
Em 3 volumes—cada volume br. 200 réis, enc. 300 réis.

O QUE DEVEMOS SABER
Bibliotheca de conhecimentos uteis
Cada volume de 200 a 300 paginas illustrado e impresso em bom papel, com encadernação de panno, 300 réis.
um volume de 2 em 2 mezes
Esta bibliotheca reune em pequenos volumes portateis, ao alcance de todas as intelligencias e de todas as bolsas, as noções scientificas mas interessantes, que hoje formam o patrimonio intellectual da humanidade.
Volumes já publicados:
Historia dos eclipses. O homem primitivo

EDITORES—BELEM & C.ª
R. Marechal Saldanha, 28
Em publicação:
A FILHA MALDITA
Romance illustrado
de EMILE RICHEBOURG
Caderneta semanal de 16 paginas, 20 rs
Cada tomo mensal em brochura, 200 rs

Lagrimas de Mulher
Romance illustrado de D. Julian Castellanos
Caderneta semanal de 16 pag. 20 réis
Tomo mensal em brochura . 200 réis

M. Gomes, EDITOR
Chiado, 61—LISBOA

Todas as litteraturas
1.º volume
Historia da litteratura hespanhola
PARTE I—Litteratura arabico-hespanhola.
PARTE II—Litteratura hespanhola desde a formação da lingua até ao fim do seculo XVI.
PARTE III—Litteratura hespanhola desde o fim do seculo XVII até hoje.
PARTE IV—Litteratura hespanhola no seculo XIX—Poesia lyrica e dramatica.
1 vol. in-32.º de 330 paginas—400 réis
Com um plano d'uma grande simplicidade e ordem, precisão de factos e de juizos e inexcedivel clareza de exposição e de linguagem se condensa n'esse volume a historia de todo o desenvolvimento da litteratura hespanhola desde as suas origens até agora. Livro indispensavel para os estudiosos recommenda-se como um serio trabalho de vulgarisação ao alcance de todos.
NO PRELO
Historia da litteratura portugueza

João Romano Torres
EDITOR
112, Rua de Alexandre Herculano, 121
LISBOA
Traz em publicação:
A ALA DOS NAMORADOS
Romance historico
POR
ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR
Edição illustrada
Cada fasciculo . . . . 40 réis
Cada tomo. . . . . 200 réis
Toda a obra constará apenas de 18 tomos

As mil e uma noites
CONTOS ARABES
Edição primorosamente illustrada, revista e corrigida segundo as melhores edições francezas, por Guilherme Rodrigues.
O maior successo em leitura!
20 réis cada fasciculo. Cada tomo 100 réis.

NOVO DICCIONARIO
ENCYCLOPEDICO
ILLUSTRADO
POR
Francisco d'Almeida
Fasciculo, 50 réis—Tomo, 250 réis
Empreza Editora Costa Guimarães & C.ª
Avenida da Liberdade 9
LISBOA

HORARIO DOS COMBOYOS

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

DESDE 5 DE NOVEMBRO

	Comboyos	Tr.	Om.	Tr.	Rap.	Tr.		Exp.	Tr.	Rap.	Tr.	Cor.
MANHÃ	S. Bento	5,19	6,35	7	8,50	9,39	TARDE	2,45	3,33	5	5,40	8,45
	Espinho	6,20	7,30	8	9,28	10,48		3,40	4,31	5,39	6,41	9,46
	Esmoriz	6,36	7,38	8,16	—	11,2		—	4,46	—	6,58	9,53
	Cortegaça	6,42	—	8,22	—	11,7		—	4,52	—	7	—
	Carvalh.ra	6,48	—	8,28	—	11,11		—	4,59	—	7,11	—
	OVAR	6,58	7,52	8,38	—	11,22		3,59	5,9	—	7,22	10,13
	Vallega	—	7,57	—	—	11,29		—	—	—	7,29	—
	Avanca	—	8,2	—	—	11,35		—	—	—	7,36	—
	Aveiro	—	8,36	—	10,6	12,16		4,37	—	6,14	8,17	10,55

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

	Comboyos	Tr.	Cor.	Tr.	Tr.	Tr.		Rap.	Tr.	Om.	Rap.	Om.
MANHÃ	Aveiro	3,54	5,45	—	—	11	TARDE	2,5	—	5,34	9,55	10,23
	Avanca	4,37	—	—	—	11,39		—	—	6,9	—	—
	Vallega	4,43	—	—	—	11,43		—	—	6,14	—	—
	OVAR	4,51	6,23	7,20	10,10	11,54		—	5,35	6,23	—	11,4
	Carvalh.ra	5,2	—	7,31	10,21	12,4		—	5,46	—	—	—
	Cortegaça	5,7	—	7,36	10,26	12,8		—	5,51	—	—	—
	Esmoriz	5,13	6,37	7,42	10,33	12,13		—	5,57	6,38	—	11,18
	Espinho	5,30	6,46	7,59	10,51	12,30		2,39	6,14	6,51	10,34	11,28
	S. Bento	6,34	7,47	9,2	11,54	1,47		3,18	7,15	8,1	11,16	12,26